

Educação e Formação desafios e principais instrumentos de financiamento 2014-2020



Ponte de Lima
2015.11.13

Estratégia Europa 2020



Prioridades UE2020	Objetivos Temáticos (OT)
Crescimento Inteligente	<ol style="list-style-type: none">1. reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação2. melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade3. reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)
Crescimento Sustentável	<ol style="list-style-type: none">4. apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores5. promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos6. proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos7. promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
Crescimento Inclusivo	<ol style="list-style-type: none">8. promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral9. promover a inclusão social e combater a pobreza10. investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida11. reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente



Objetivos Portugal 2020

PORTUGAL '2020
PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS



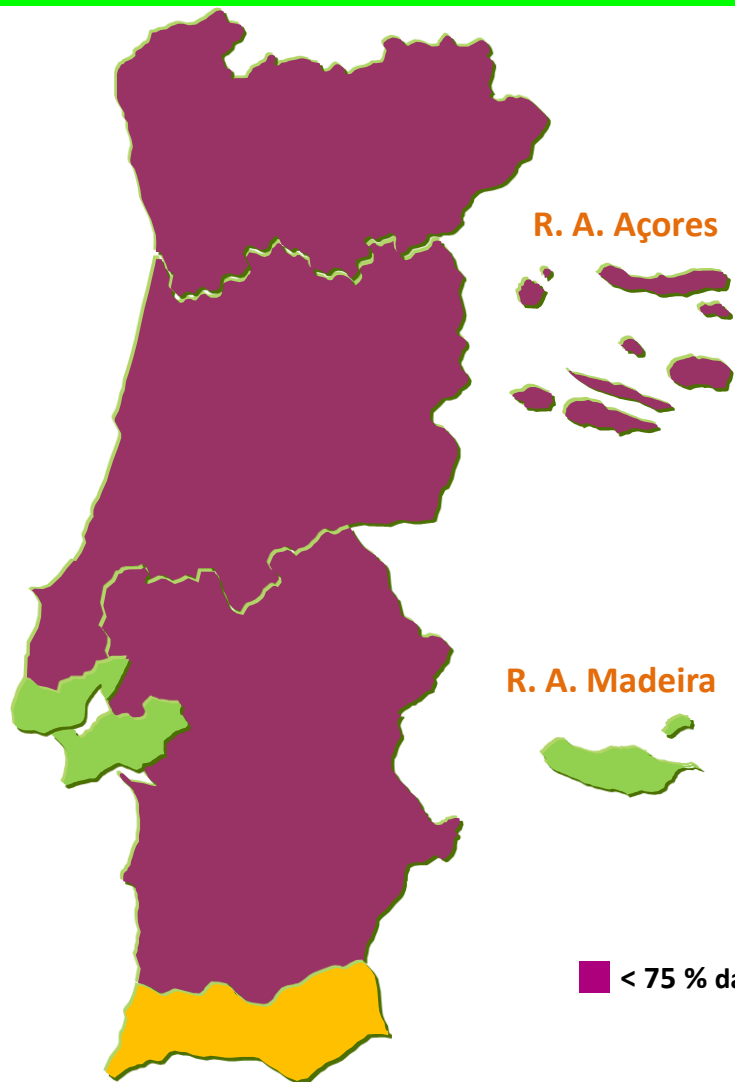
Objetivo	Indicadores	2013 (PNR 2014)	Meta PT 2020
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	1,5% ⁽¹⁾	Entre 2,7% e 3,3%
Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos	19,2%	10,0%
	% de diplomados entre os 30 e os 34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente	29,2%	40,0%
Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	-12,0% ⁽²⁾	+1,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	24,6% ⁽²⁾	31,0%
	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	24,6% ⁽²⁾	20,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	65,6%	75,0%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza /exclusão social (variação face a 2008)	-92 mil ⁽³⁾	- 200 mil

- Reduzir para 10% a taxa de abandono escolar precoce
- Aumentar para 40% a população entre 30-34 anos com ensino superior ou equiparado

Reforço da empregabilidade

(1) Dados provisórios, com base no IPCTN de 2012; (2) Dados referentes a 2012; (3) Rendimentos de 2011

Convergência e Regiões de Intervenção



3 categorias de regiões

■ Regiões menos desenvolvidas

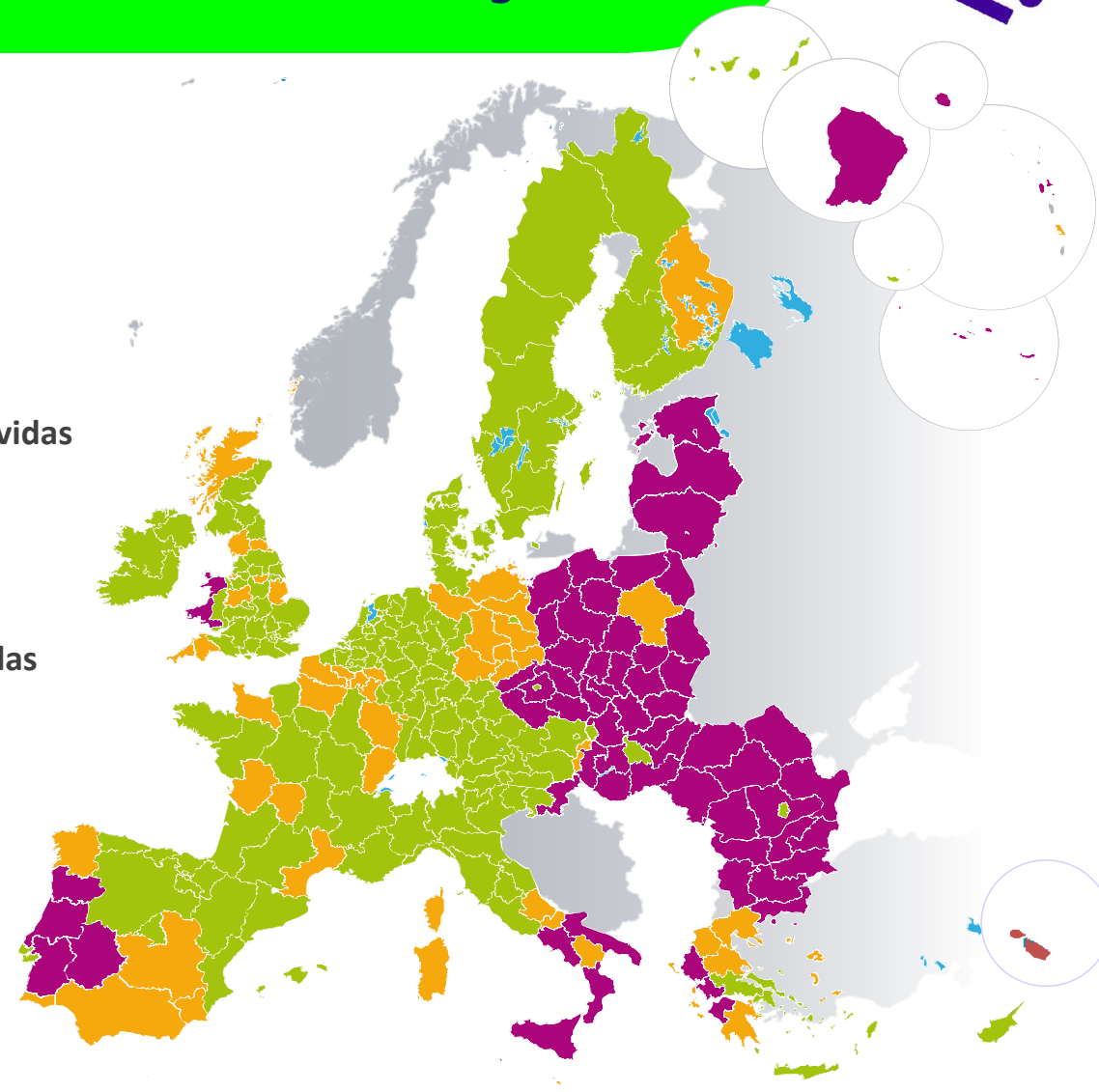
■ Regiões em transição

■ Regiões mais desenvolvidas

PIB/capita

■ < 75 % da média UE ■ 75-90 % ■ > 90 %

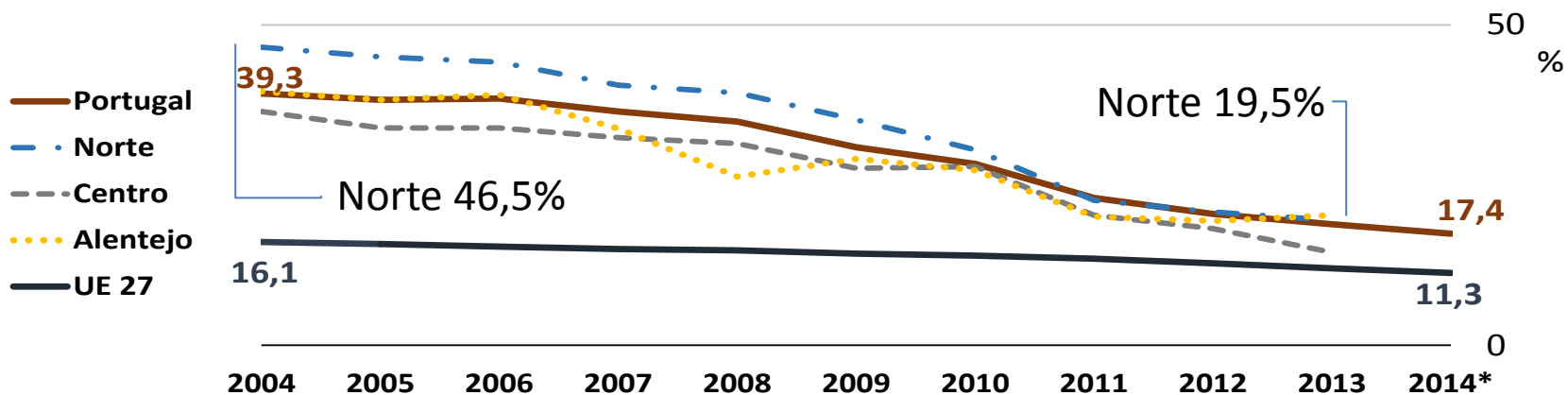
índice EU27=100



Abandono escolar precoce (população 18-24 anos)



REDUZIR O ABANDONO ESCOLAR PRECOCE (18-24 ANOS) – PO CH CONTRIBUIRÁ PARA A META DE 10% EM 2020



Persistência de um elevado nível de abandono, que se reflete num elevado número de jovens NEET...

...com francos progressos na redução do abandono, fruto nomeadamente da aposta na diversificação das vias de educação-formação...

...mas persistindo um elevado número de NEET (220 mil no 1º trimestre de 2015, dos quais perto de 100 mil sem o ensino secundário)

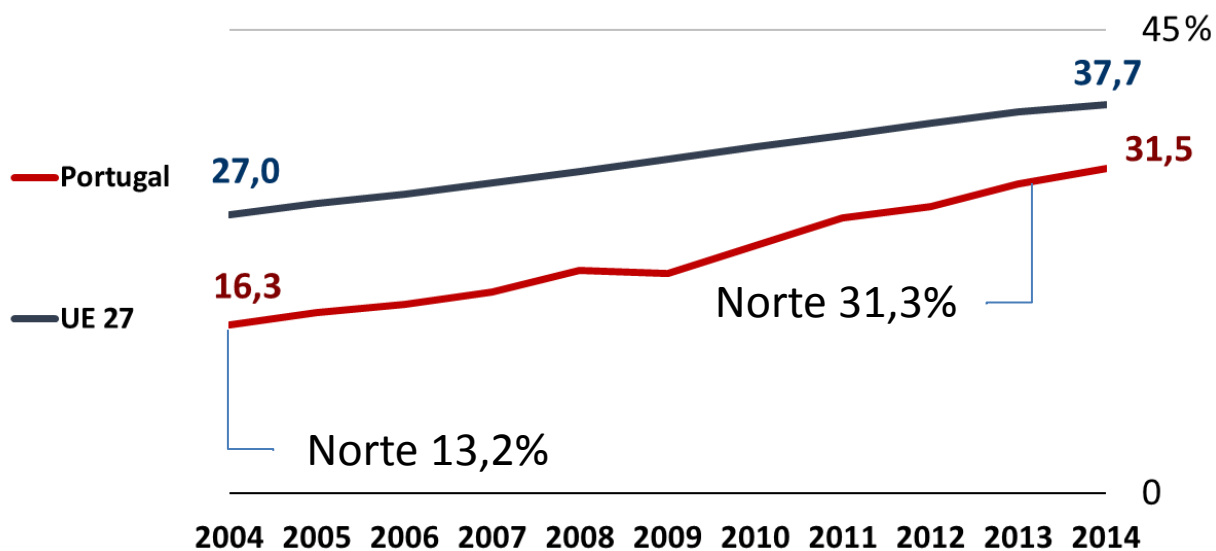
REDUZIR A TAXA DE JOVENS (15-29 ANOS) QUE NÃO ESTÃO EM EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO OU NO EMPREGO (NEET)



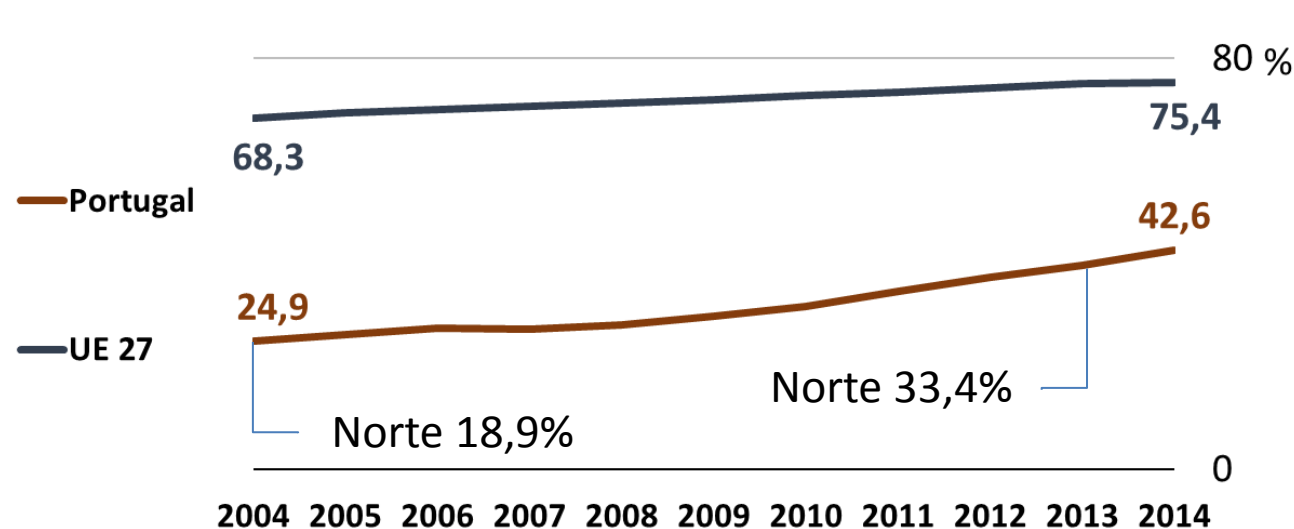
Nível de qualificação da população ativa



POPULAÇÃO 30-34 ANOS COM O ENSINO SUPERIOR



POP. ADULTA (25-64 ANOS) COM O ENSINO SECUNDÁRIO OU SUPERIOR



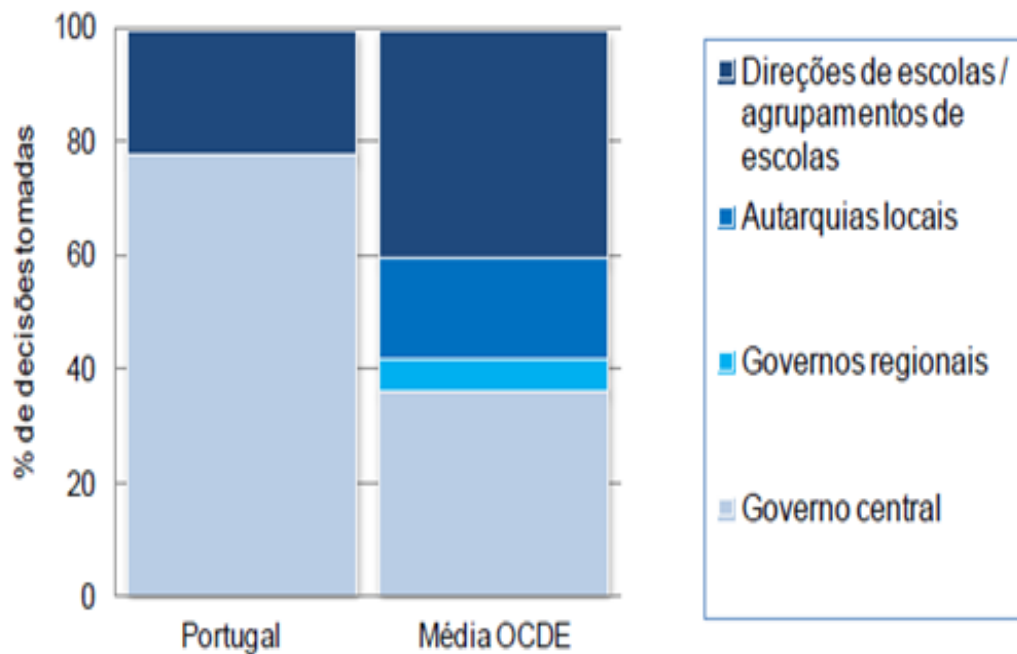
Objetivo UE 2020/PNR: Aumentar para 40% a população entre 30-34 anos com ensino superior ou equiparado

PO CH – Desafios da educação e formação

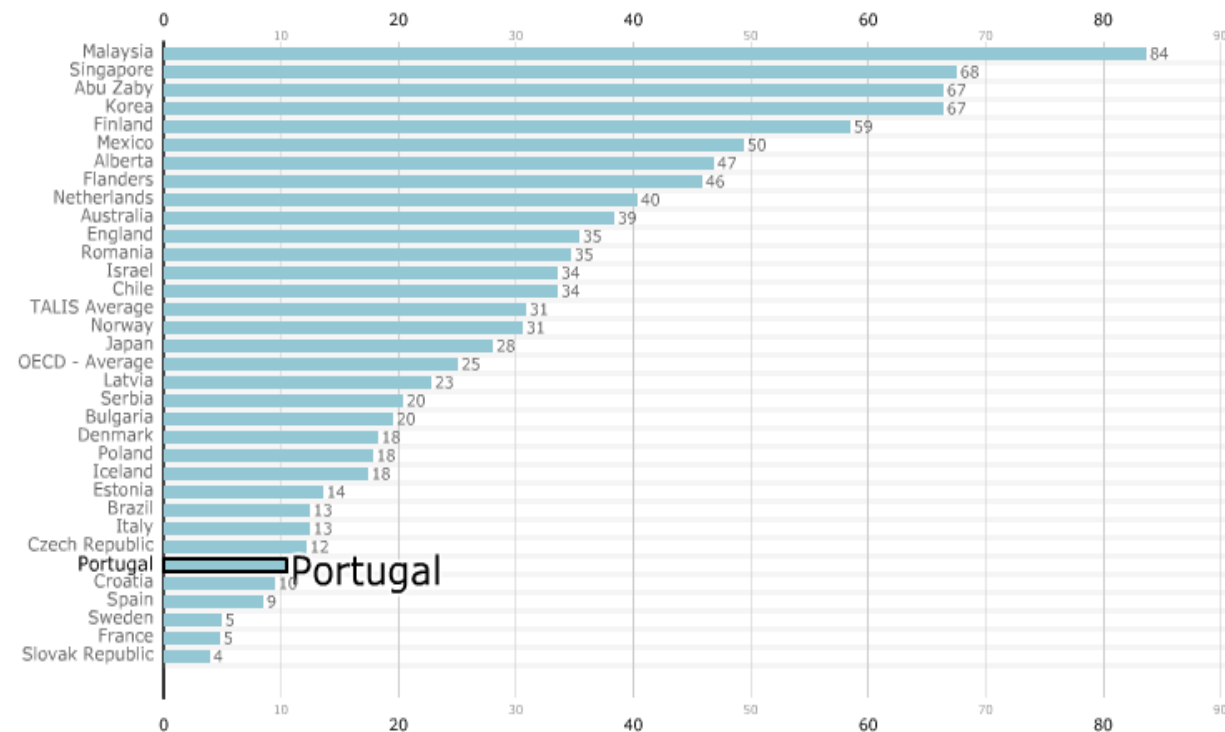


(RE)QUALIFICAR/MODERNIZAR O SISTEMA COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

% de decisões relativas a escolas públicas do 3.º ciclo do ensino básico, por nível de decisão, 2011



% de professores que acreditam que a profissão docente é valorizada pela sociedade

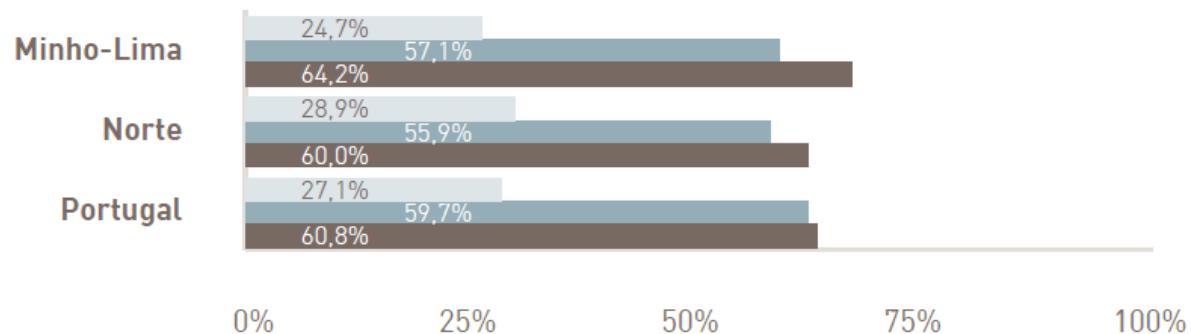


Source: OECD, TALIS Indicators

Nível de qualificação – Alto Minho

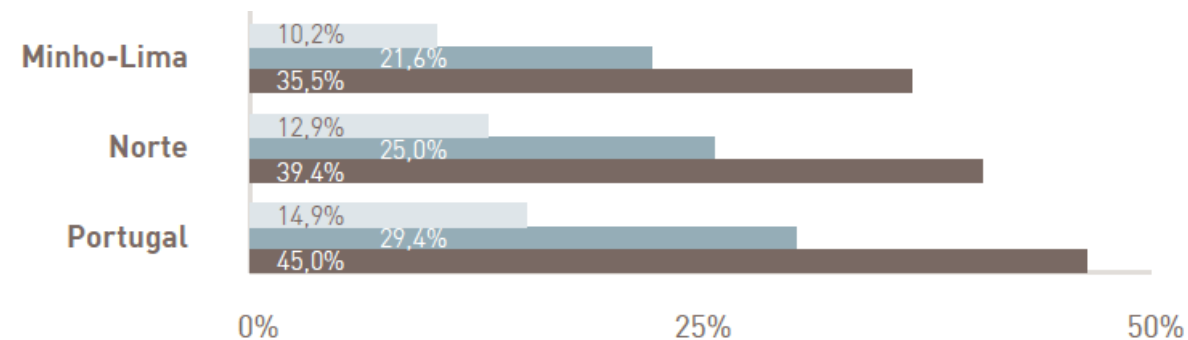


TAXA DE CONCLUSÃO – JOVENS ADULTOS 2011 (%)



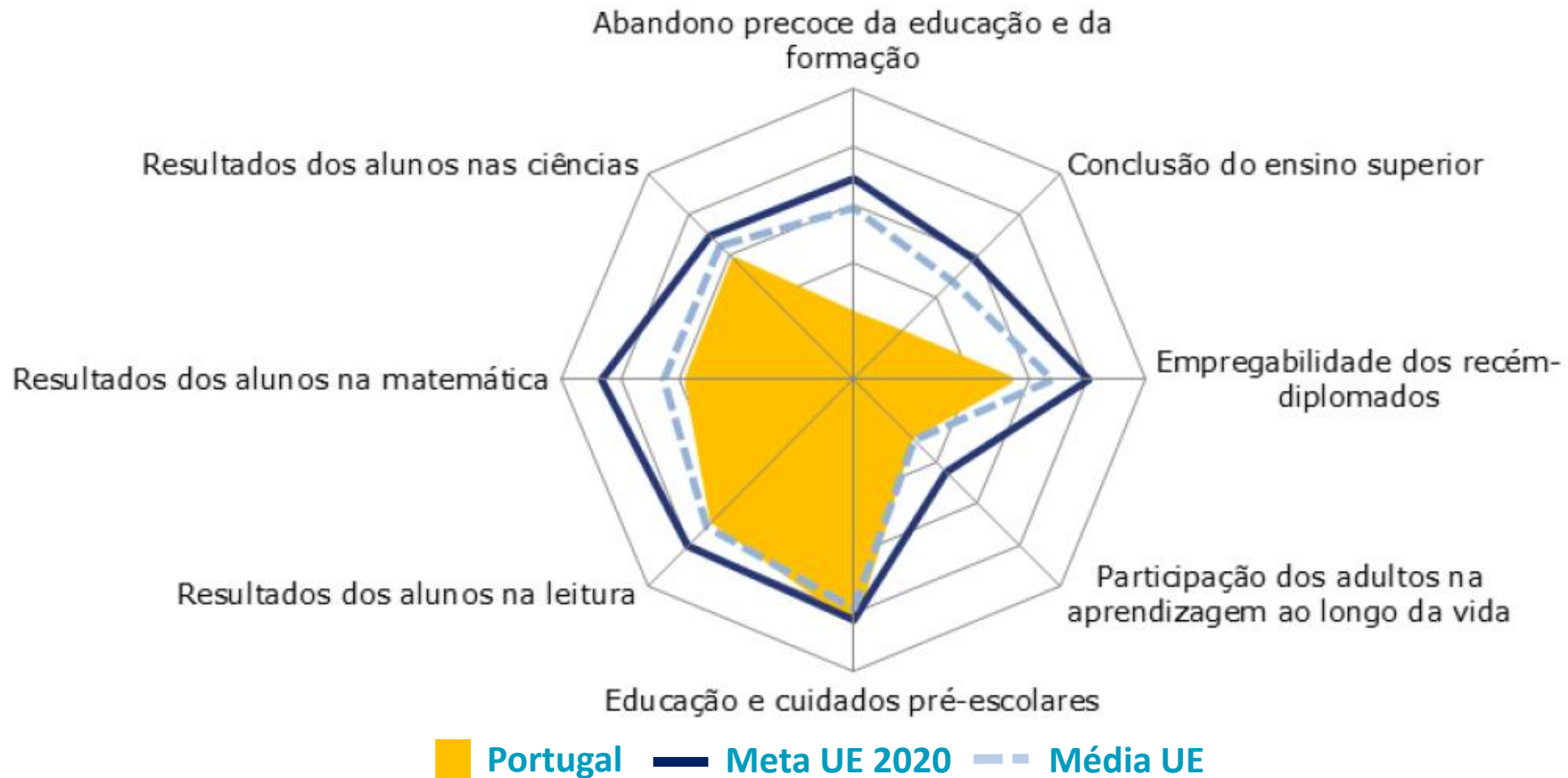
- Taxa de saída da escola sem conclusão do ensino secundário no grupo etário de 18-24 anos
- Taxas de conclusão no grupo etário 25-29 anos
- Taxas de conclusão no grupo etário 20-24 anos

TAXAS DE CONCLUSÃO - POPULAÇÃO ATIVA 2011 (%)



- Conclusão do ensino superior na população de 25 e mais anos de idade
- Conclusão do ensino secundário na população de 25 e mais anos de idade
- Conclusão do ensino básico na população de 25 e mais anos de idade

Posição de Portugal face às metas



Fonte: Eurostat (LFS 2013 e UOE 2012) e OCDE (PISA 2012). Retirado de "Education and Training Monitor 2014 Portugal", Comissão Europeia.

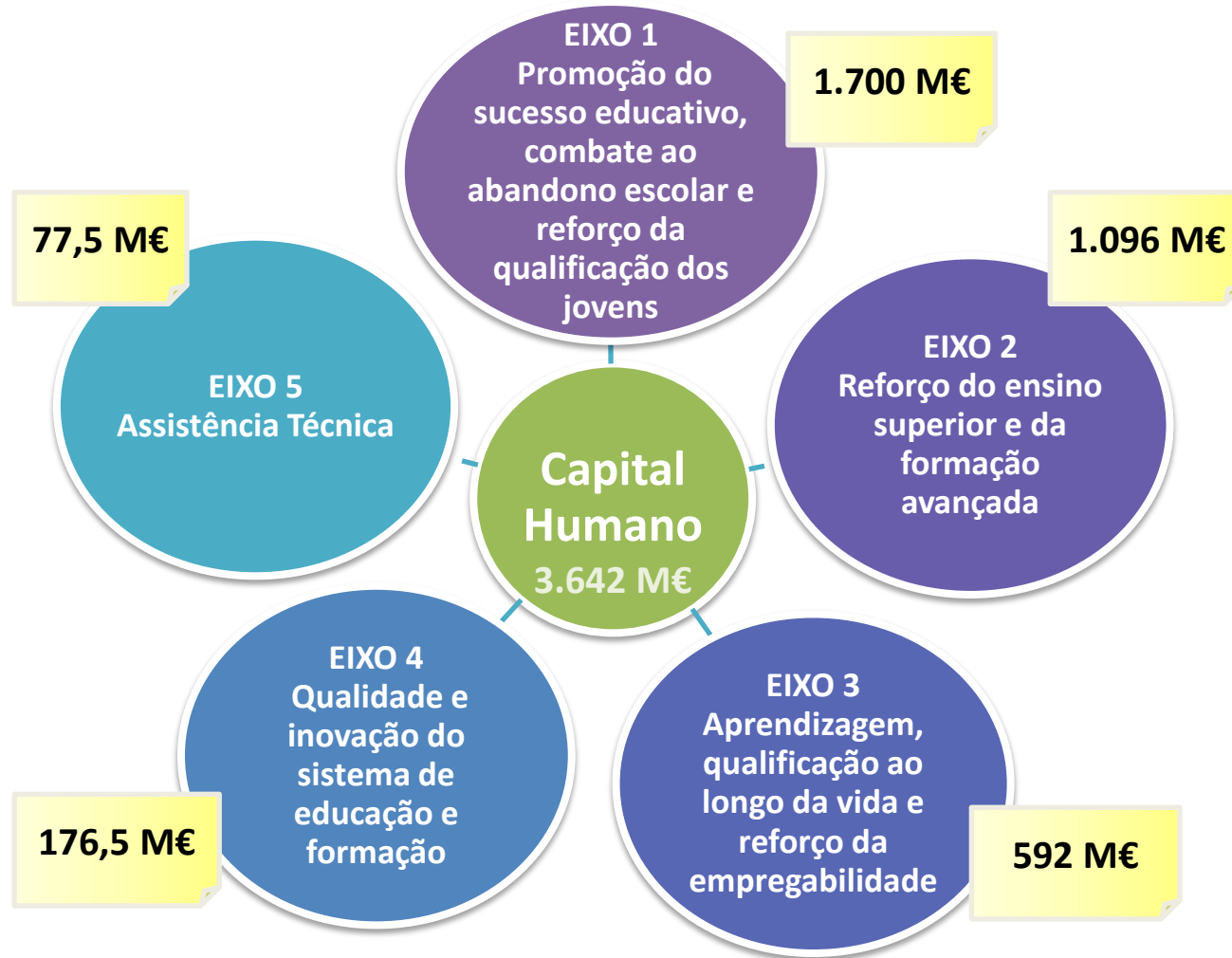


Objetivos Específicos do PO CH

Promover o aumento da qualificação da população, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus

- Garantindo a melhoria do nível de qualidade nas qualificações adquiridas
- Melhorando o sucesso escolar, reduzindo o abandono
- Promovendo a igualdade, a coesão social e o desenvolvimento pessoal e da cidadania
- A par do reforço da competitividade económica do país

Estratégia de intervenção e resultados a atingir



Eixos prioritários e financiamento

- O programa operacional concentra **mais de 40% da dotação do FSE para as regiões menos desenvolvidas** (Alentejo, Centro e Norte)
- O valor de financiamento total está sujeito a uma **reserva de desempenho de 219 M€ (6%)**, que só será aplicável no PO CH em função das metas previstas no **quadro de desempenho** (financeiras e de realização)



Eixo 1

- Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade**

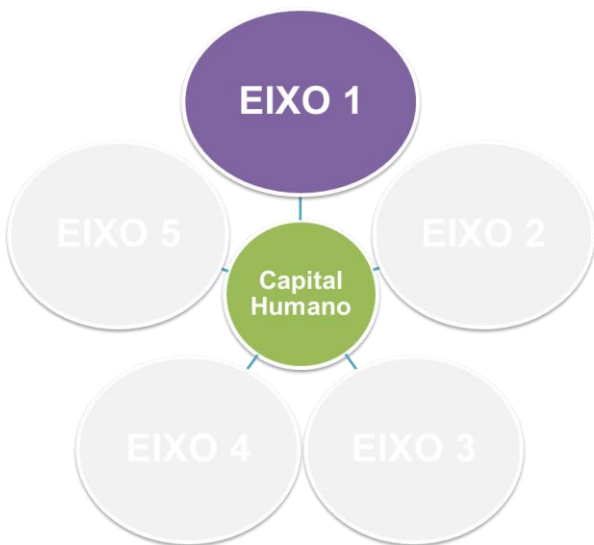


QUE AÇÕES PREVISTAS?	PARA QUEM?
Cursos Vocacionais de nível básico (ISCED 2)	Jovens com mais de 13 anos e com pelo menos 2 anos de retenção
Outros cursos de nível básico (Ensino Artístico especializado)	Jovens inscritos no ensino básico, nos termos definidos na regulamentação destas ofertas
Cursos Vocacionais de nível secundário (ISCED 3)	Jovens com mais de 16 anos, com o 9º ano de escolaridade
Cursos Profissionais de dupla certificação e nível secundário	Jovens diplomados com nível básico (ISCED 2)
Apoios específicos de ação social escolar (manuais escolares)	Alunos do ensino básico e secundário, de famílias com carências económicas
Qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial	Educadores de infância especializados e professores de educação especial



Eixo 1

- Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade



METAS DE REALIZAÇÃO 2023

- **44.650** jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível básico (ISCED 2)
- **159.300** jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível secundário

METAS DE RESULTADO 2023

- **80%** de diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível básico (ISCED 2)
- **95%** de alunos transitados para o ano de escolaridade seguinte nos cursos vocacionais de nível básico (ISCED 2)
- **70%** de diplomados nos cursos de dupla certificação de nível secundário



Eixo 2

- **Reforço do ensino superior e da formação avançada**



QUE AÇÕES PREVISTAS?	PARA QUEM?
Apoios a estudantes do ensino superior, nomeadamente através de bolsas para alunos carenciados e de empréstimos	Estudantes do ensino superior elegíveis de acordo com critérios definidos em regulamento próprio
Cursos técnicos superiores profissionais (TeSP)	Jovens entre os 17 e os 30 anos com ensino secundário incompleto ou completo
Programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento	Entidades do SNCT e Pessoas Individuais (bolsas de doutoramento individuais); Investigadores doutorados inseridos em Centros de I&D (bolsas pós-doc.)
Programas de formação pedagógica de docentes do ensino superior	Docentes do ensino superior



Eixo 2

- **Reforço do ensino superior e da formação avançada**



METAS DE REALIZAÇÃO PARA 2023

- **124.000 estudantes** apoiados pela ação social no ensino superior
- **23.600 estudantes** apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais
- **4.300 Bolseiros** de doutoramento apoiados

METAS DE RESULTADO PARA 2023

- **88%** dos estudantes apoiados pela ação social no ensino superior concluirão o grau de ensino
- **68%** dos estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais
- **75%** dos doutoramentos concluídos



Eixo 3

- Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade**

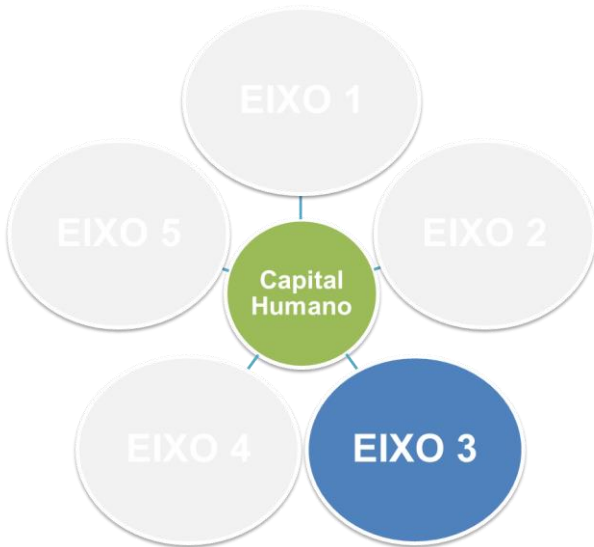


QUE AÇÕES PREVISTAS?	PARA QUEM?
CQEP e processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)	Jovens e adultos que procuram desenvolver ou certificar as suas competências
Cursos de aprendizagem	Jovens com o 9º ano de escolaridade ou superior, sem conclusão do ensino secundário
Cursos de educação e formação de adultos (EFA)	Adultos sem o ensino básico ou secundário completos que pretendam completar qualquer ciclo do ensino não superior ou que desejem obter uma certificação profissional
Cursos de ensino recorrente	Alunos sem ensino secundário completo



Eixo 3

- **Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade**



METAS DE REALIZAÇÃO 2023

- **30.000 adultos** apoiados em cursos de formação com certificação escolar e/ou profissional
- **45.600 pessoas** apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação do nível secundário (ISCED 3)
- **23.000 adultos** apoiados em cursos do ensino recorrente

METAS DE RESULTADO 2023

- **60% dos adultos** certificados em cursos de formação com certificação escolar e/ou profissional
- **61% de diplomados** nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível secundário (ISCED 3)

Eixo 4

- Qualidade e inovação do sistema de educação e formação**

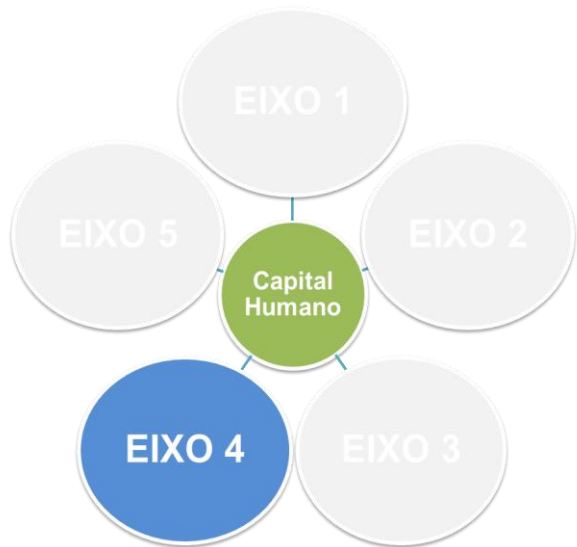


QUE AÇÕES PREVISTAS?	PARA QUEM?
Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar	Atores do sistema educativo e formação envolvidos nas intervenções apoiadas
Formação contínua de professores e gestores escolares	Docentes da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário
Qualificação de formadores e outros agentes de formação	Indivíduos que pretendam adquirir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) para exercer a atividade de formador e outros agentes de formação
Promoção da autonomia das escolas	Docentes da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário e técnicos especializados



Eixo 4

- Qualidade e inovação do sistema de educação e formação**

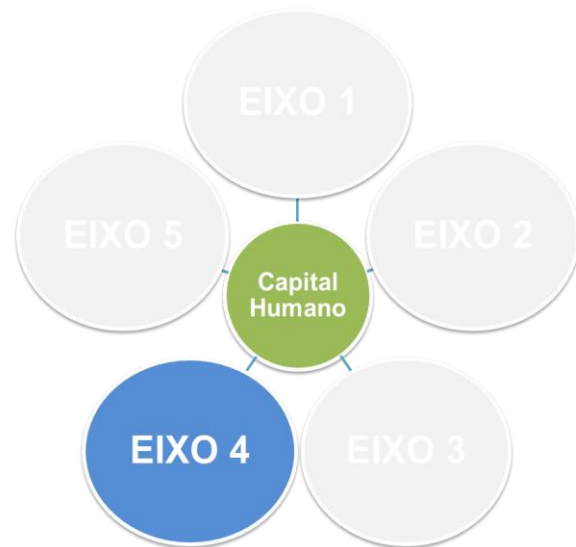


QUE AÇÕES PREVISTAS?	PARA QUEM?
Desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)	Psicólogos e técnicos de psicologia das escolas do ensino básico e secundário
Ações de inovação social para experimentação e teste de novas respostas na área educativa	Alunos do ensino básico e secundário e respetivas famílias e agentes do sistema educativo
Intervenções e atividades específicas de promoção da qualidade da gestão e de apoio à inovação e à cooperação transnacional	Alunos do ensino básico e secundário, professores e outros stakeholders



Eixo 4

- **Qualidade e inovação do sistema de educação e formação**



METAS DE REALIZAÇÃO 2023

- **51.000** docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas
- **300** novos psicólogos ou técnicos de orientação em equivalente a tempo integral apoiados

METAS DE RESULTADO 2023

- **50%** dos docentes apoiados concluirão a formação contínua em didáticas específicas
- **1.140** alunos por psicólogo ou técnico de orientação em equivalente a tempo integral

Recursos PO CH (Eixo 4.1) – Resposta aos desafios da educação e formação



DESAFIOS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Melhorar o sucesso escolar
- Reduzir o abandono escolar
- Reduzir os jovens NEET
- Adequar as qualificações ao mercado de trabalho (incluindo + competências para o empreendedorismo)
- Aumentar o n.º de diplomados
- (Re)Qualificar/modernizar o sistema como condição de eficácia e eficiência das políticas de educação e formação

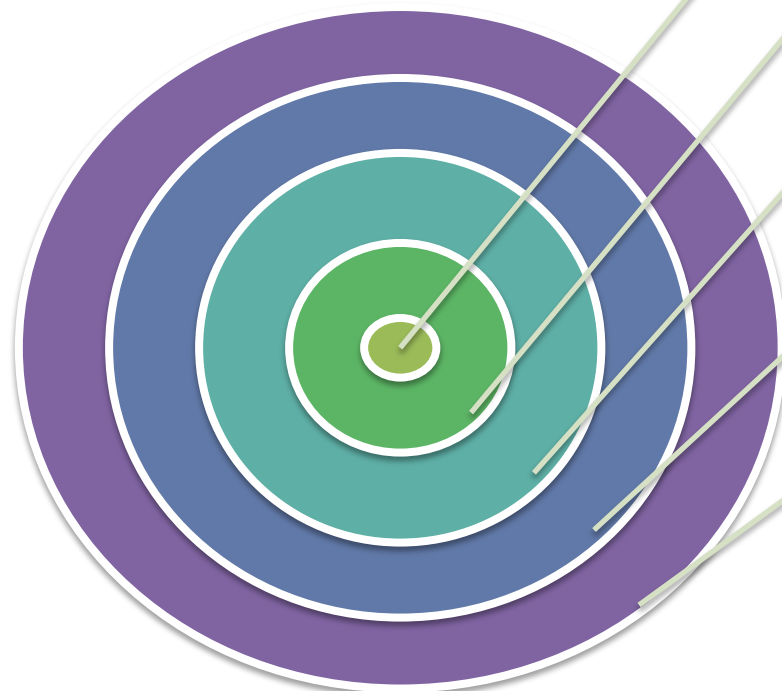
PO CH (4.1) - RECURSOS

- Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar
- Formação de docentes e outros agentes de educação e formação
- Promoção da autonomia das escolas
- Desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
- Ações de inovação social para experimentação e teste de novas respostas na área educativa
- Projetos de cooperação transnacional

Eixo 4 - Qualidade e Inovação no sistema de Educação e Formação - objetivos



OBJETIVOS EIXO 4



Desenvolver ações inovadoras para a promoção da **eficiência e da eficácia do sistema**

Melhorar a **qualidade pedagógica**, através da definição de novos conteúdos para a educação/formação e da actualização da formação de educadores, professores e formadores

Melhorar o **ajustamento entre as ofertas e a necessidade do mercado de trabalho**

Difundir **boas práticas** no âmbito da qualidade e inovação no sistema de educação e formação

Promover uma maior **autonomia escolar** (pedagógica, administrativa e financeira) e apostar no **encaminhamento dos alunos** para percursos educativos adequados ao seu perfil e vocação

Eixo 4 - Qualidade e Inovação no sistema de Educação e Formação



AÇÕES PREVISTAS NO PO



- 4.1 • Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar
- 4.2 • Formação contínua de professores e gestores escolares
- 4.3 • Qualificação de formadores e outros agentes de formação
- 4.4 • Promoção da autonomia das escolas
- 4.5 • Desenvolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)
- 4.6 • Ações de inovação social para experimentação e teste de novas respostas na área educativa
- 4.7 • Intervenções e atividades específicas de promoção da qualidade da gestão e de apoio à inovação e à cooperação transnacional

Tipologia 4.1 – Intervenções específicas na área da qualidade, inovação e criatividade

(alínea g) n.º1 art. 30º Portaria 60-C/2015, 2 março)



- 1 • Desenvolvimento de recursos didáticos inovadores
- 2 • Projetos de reforço da aprendizagem dos conhecimentos e das capacidades previstas nos programas e metas das disciplinas
- 3 • Projetos que promovam o mérito e excelência dos alunos/formandos
- 4 • Projetos e outras iniciativas no âmbito do Programa de Desporto Escolar
- 5 • Atividades de monitorização e avaliação do sistema de educação e formação
- 6 • Projetos que promovem o ajustamento entre a oferta e a procura de qualificações
- 7 • Desenvolvimento de projetos de certificação e qualidade decorrentes do EQAVET
- 8 • Projetos transversais para a cidadania e igualdade de género, incluindo violência doméstica e do género
- 9 • Projetos de inovação educativa e/ou formativa, designadamente os que visem a Igualdade de oportunidades e a criatividade

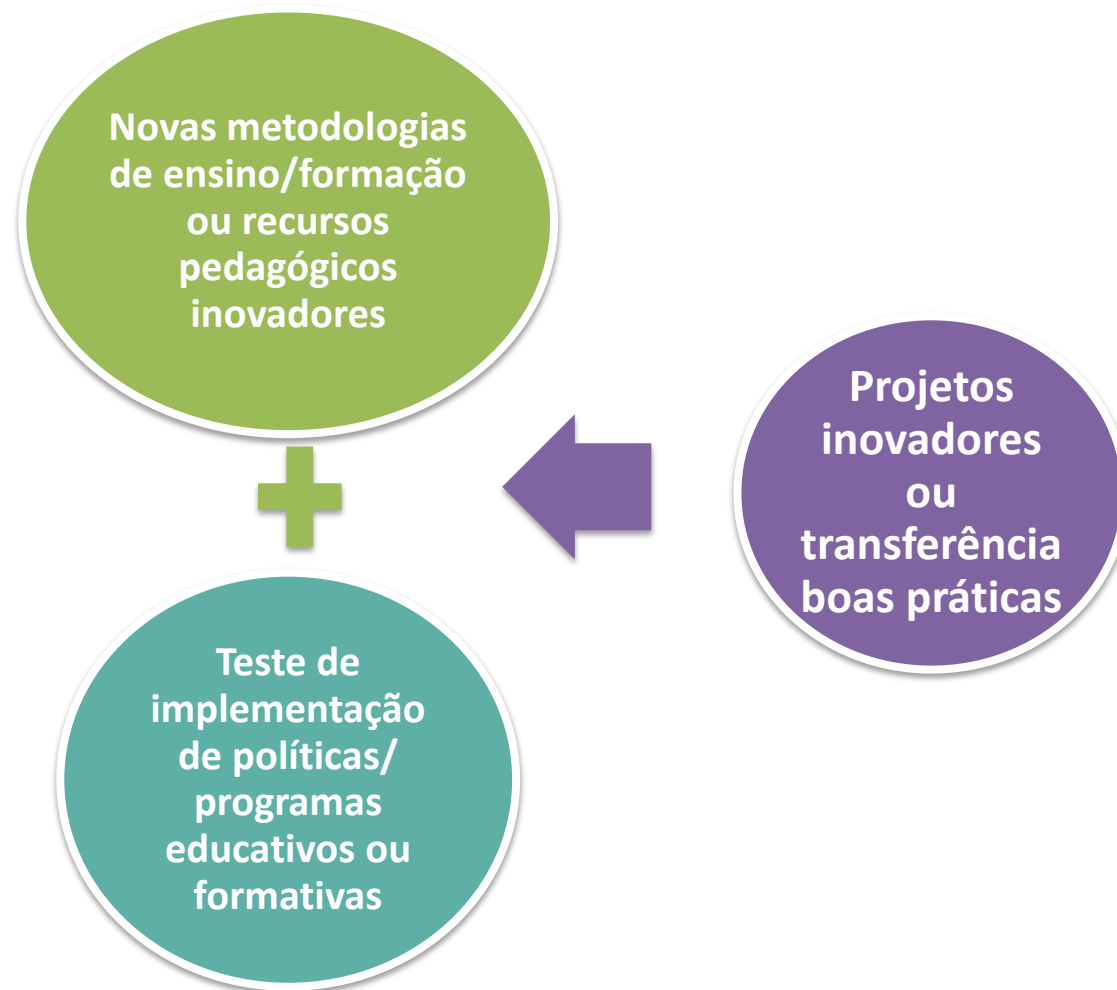
Regras de candidatura - Tipo de operações elegíveis



4.1

• TIPO DE OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

- Projetos centrados na **melhoria da qualidade pedagógica e organizativa das escolas/centros de formação**
- Projetos de **reforço da aprendizagem dos conhecimentos** previstas nos programas e metas das disciplinas, designadamente nas TIC, português e matemática, línguas estrangeiras e ciências naturais
- Projetos de reforço da **qualidade da formação em contexto de trabalho**
- Projetos que promovam o **mérito e excelência dos alunos/formandos**



Regras de candidatura - Tipo de beneficiários elegíveis, dotação financeira e cofinanciamento



4.1

• TIPO DE BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS (alínea g) art. 31º Portaria nº 60-C/2015, 2 março)

- Organismos do MEC;
- Estabelecimentos públicos de ensino;
- Rede de centros de gestão direta e participada do IEFP;
- Outras pessoas coletivas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos



4.1

• DOTAÇÃO FINANCEIRA e COFINANCIAMENTO

- Montante a definir, em função da dotação disponível e das metas do PO
- Taxa de cofinanciamento máxima - 85%. Contrapartida Pública Nacional - 15%

Regras de candidatura - Modalidade de financiamento, fundamentação da despesa e período de elegibilidade das despesas



PAGAMENTOS

(art. 25º Decreto-Lei n.º 159/2014, 27 outubro e n.º 2 artigo 8º Portaria 60-C/2015, 2 março)

Adiantamento

15% financiamento aprovado após início do projeto



Reembolsos

Sobre as despesas efetuadas e pagas, até 30 dias após o pedido e até 85% do financiamento total aprovado



Saldo Final

Submissão até 45 dias após a conclusão do projeto

4.1

• MODALIDADE DE FINANCIAMENTO (alínea a) n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei 159/2014, 27 outubro)

- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos (custos reais)



Operações cujo financiamento público **não exceda os 50.000 € são apoiadas exclusivamente em regime de custos simplificados** (n.º 8 artigo 7º DL 159/2014, 27 de outubro)

4.1

• FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA

- **Encargos diretos** – evidenciação da relação da despesa com as atividades do projeto
- **Encargos indiretos** - chaves de imputação construídas com base em pressupostos tecnicamente justificados e passíveis de serem evidenciados

4.1

• PERÍODO DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS (n.º 1 e 4 do artigo 10º da Portaria n.º 60-A/2015, 2 março)

- **60 dias** úteis anteriores à data da apresentação da candidatura
- **45 dias** úteis subsequentes à data de conclusão da operação (saldo final)

Regras de candidatura - Tipo de despesas e custos elegíveis



Tipo de despesas elegíveis (n.º 8 art. 33º Portaria n.º 60-C/2015)

Encargos com salários dos docentes e técnicos
Encargos com a aquisição de serviços especializados, incluindo serviços de assessoria, acompanhamento e monitorização das ações
Encargos com a produção de conteúdos técnicos especializados
Encargos com a produção de referenciais de formação
Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais
Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops
Encargos com a realização de estudos e diagnósticos
Encargos com a realização de visitas de estudo e deslocações
Encargos com a produção de materiais informativos e de divulgação

Encargos com formadores (artigo 14º da Portaria n.º 60-A/2015, 2 de março)

Formadores internos:

- Remunerações (fórmula de cálculo prevista na portaria)
- Despesas com alojamento, alimentação e transporte, incluindo ajudas de CUSTO (sujeito às regras e aos montantes fixados para idênticas despesas aos trabalhadores que exercem funções públicas)
- *timesheet* com o registo do nº de horas e a atividade desenvolvida para o projeto durante essas horas

Formadores externos:

- 30€/hora/formador – para os níveis de qualificação 5 e 6
- 20€/hora/formador – para os níveis de qualificação 1 a 4



Valores padrão, sendo possível financiar com um custo hora superior ao fixado, desde que no conjunto da operação não ultrapasse esse valor

Referencial de custos máximos elegíveis (por interpretação extensiva art 16º Portaria n.º 60-A/2015)

- 2,5€ custo hora/formando, calculado com base no somatório das despesas elegíveis referidas no quadro, com exceção dos encargos com formadores.

Os AAC podem fixar regras mais restritivas de elegibilidade de despesas, bem como fixar a elegibilidade das despesas em função das tipologias das operações elegíveis, em termos de âmbito temático, territorial ou outras condicionantes aplicáveis (n.º 11 artigo 15º Decreto-Lei 159/2014, 27 de outubro)

Regras de candidatura - Exemplos de despesas não elegíveis

(n.º 12 a 14º do artigo 15º Decreto-lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e artigo 17º da Portaria 60-A/2015, de 2 de março)



- Prémios, multas, coimas, sanções financeiras, juros devedores, despesas de câmbio;
- Compensações pela caducidade do contrato de trabalho ou indemnizações por cessação do contrato de trabalho de pessoal afeto à operação, bem como entregas ao Fundo de Compensação do Trabalho;
- Encargos não obrigatórios com o pessoal afeto à operação;
- Aquisição de bens imóveis;
- Aquisição de bens móveis;
- Contratos com fornecedores cujo pagamento seja condicionado à aprovação do projeto pela AG;
- Contratos que aumentem custos de execução do projeto sem valor acrescentado proporcional a esse custo;
- Imposto sobre o IVA reembolsável;
- Pagamentos em numerário (com exceções – ver legislação referida).

Regras de candidatura - Processo de decisão e método de seleção



Entidade responsável pela análise e decisão

Autoridade de Gestão do PO CH



A **análise técnica** de algumas candidaturas poderá envolver organismos do MEC e MESS

Comunicação da decisão

Prazo máximo de **60 dias úteis**, podendo ser suspenso uma única vez para esclarecimentos (artigo 20º do Decreto-Lei 159/2014)

Processo de decisão

1ª fase: Análise de admissibilidade dos beneficiário e da operação

2ª fase: Avaliação do mérito do projeto, com base nos critérios de seleção aprovados na Comissão de Acompanhamento

3ª fase: Decisão sobre o financiamento dos projetos, tendo em conta as disponibilidades financeiras

Metodologia de seleção

- Cada critério de seleção é pontuado e desagregado em subcritérios, consubstanciados numa grelha divulgada nos AAC.
- A escala de avaliação de base 100, é traduzida numa escala qualitativa - negativo (<50%); médio (>=50% a <70%); bom (>=70% a 90%); elevado (>=90%) - não sendo objeto de financiamento os projetos com classificação **final inferior a 50%**

Regras de candidatura – Critérios de seleção



Critérios de Seleção aplicáveis	Categoria
1. Relevância da iniciativa proposta, carácter inovador e transferibilidade para contextos práticos de aprendizagem, em linha com as prioridades do sistema de educação e de qualificação, designadamente com a Estratégia de Especialização Inteligente e a Agenda Portugal Digital	A
2. Qualidade técnica do projeto, tendo em conta os objetivos a atingir, as ações a desenvolver, as metodologias a utilizar e os resultados esperados	A
3. Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho	C
4. Adequação dos Recursos Humanos e dos meios a mobilizar aos resultados pretendidos, em termos da previsível eficácia e eficiência na utilização dos mesmos	B
5. Existência de mecanismos de monitorização e avaliação da eficácia, eficiência, adequação e impacte das intervenções	A
6. Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da escola/entidade candidata	B
7. Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado	B
8. Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas, equipamentos e recursos didáticos	B
9. Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género	E

Regras de candidatura – Orientação para os resultados



A programação do Portugal2020 é orientada a resultados, através:

- da **contratualização de compromissos** de resultado propostos pelos beneficiários do financiamento
- da **diferenciação dos desempenhos**

METAS INDICADORES DE REALIZAÇÃO (exemplos)

- N.º de destinatários abrangidos
- N.º de exemplares/produtos produzidos
- N.º de atividades apoiadas

METAS INDICADORES DE RESULTADO (exemplos)

- % de destinatários que melhoraram o resultado escolar
- % de redução de abandono escolar
- % de melhoria do desempenho escolar/formativo



Em sede de AAC serão **especificados os indicadores específicos de realização e de resultado ajustados** à tipologia/tipo de operação em causa



Regras de candidatura – Regulamentação de suporte



Regulamentos (UE) n.º 1303/2014 e n.º 1304/2014, de 17 de dezembro

Decreto-lei n.º 159/2014, de 27 de outubro

Regulamento específico do domínio do capital humano:
Portaria n.º 60-C/2015,
de 2 de março (na atual redação)



Regulamento comum do FSE:
Portaria n.º 60-A/2015,
de 2 de março (na atual redação)

Regras aplicáveis por concurso

Regras definidas no **aviso de abertura de candidatura (AAC)**:

- A dotação indicativa do fundo a conceder;
- As regras e os limites à elegibilidade de despesa (quando sejam mais restritivos do que o previsto na regulamentação base ou específica aplicável)
- As condições de atribuição do financiamento, nomeadamente a natureza, as taxas e os montantes mínimos e máximos
- Os critérios de seleção das operações a financiar, especificando a metodologia de avaliação e seleção dos projetos
- Os elementos a enviar pelo beneficiário
- O prazo fixado para apresentação de candidaturas e a calendarização do processo de análise e decisão, incluindo a data limite para a comunicação da decisão às entidades

Regras de candidatura – Formas possíveis de acesso



TIPO DE AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA (AAC) - a definir em função do tipo de ações

REGRA GERAL - Concurso aberto a beneficiários elegíveis no AAC:

- Pode definir-se como regra de admissibilidade que as entidades beneficiárias:
 - ✓ Tenham um parecer prévio favorável da entidade competente, designadamente da DGE; ou
 - ✓ Cumpram determinados requisitos específicos de admissibilidade (a definir no AAC), sem necessidade de parecer favorável prévio. Também neste caso será necessário a definição de requisitos, a definir entre as partes; ou
- A análise técnica da candidatura pode ser “delegada” em organismos do MEC e MESS.

EXCEÇÃO - Convite dirigido a entidade beneficiária, definido **na regulamentação específica** e mediante **deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC)** do Portugal 2020, exigindo fundamentação da opção



ATENÇÃO

Para esta tipologia de operação o PO CH poderá vir a optar pela submissão de **manifestações de interesse** prévias e/ou pelo recurso ao sistema de **pré-candidatura**

Período de submissão candidatura: Entre Janeiro e Março de 2016

Duração da operação: máximo 36 meses

Regras de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



- Base (**única**) de Beneficiários
- **Interligação** com outros organismos da Administração Pública
- **Indispensável** autenticação dos beneficiários no Balcão 2020, através do NIF e **palavra-chave** fornecida pela **Autoridade Tributária e Aduaneira**
- **Normalização e simplificação** dos processos
- Serviço de suporte **centralizado**.

Regras de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



As candidaturas são submetidas no Balcão 2020

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário **quando candidatar o seu projeto**. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos



Regras de candidatura – Acesso/utilização do balcão



Vídeos de Apoio (para o ajudar a conhecer melhor as funcionalidades do Balcão 2020)



Balcão 2020

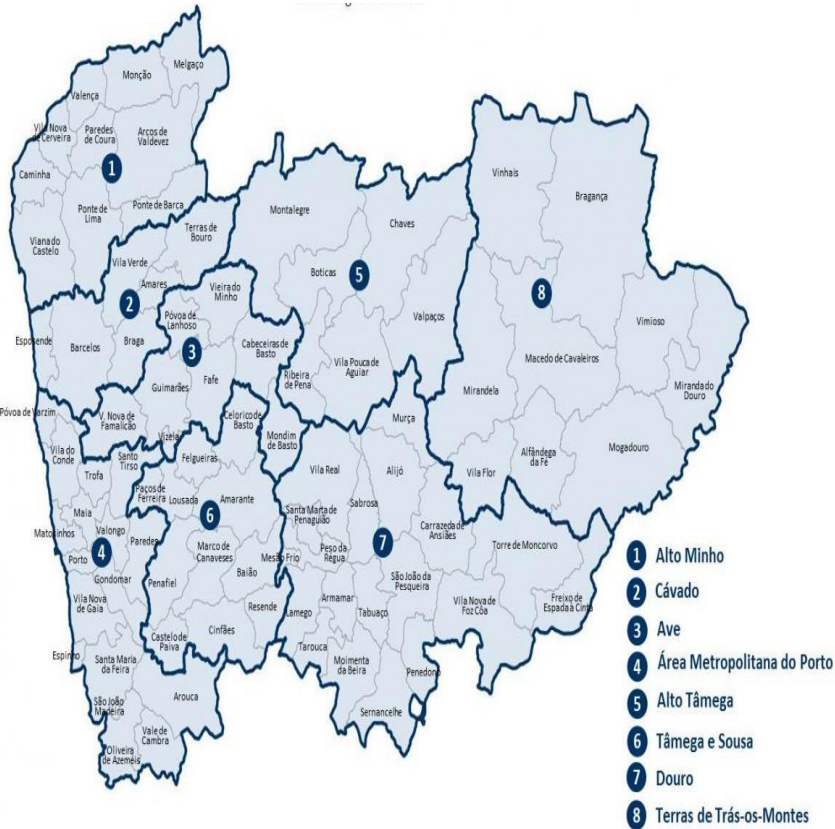


- Base (**única**) de Beneficiários
- **Interligação** com outros organismos da Administração Pública
- **Indispensável** autenticação dos beneficiários no Balcão 2020, através do **NIF e palavra-chave** fornecida pela **Autoridade Tributária e Aduaneira**
- **Normalização e simplificação** dos processos
- Serviço de suporte **centralizado**.

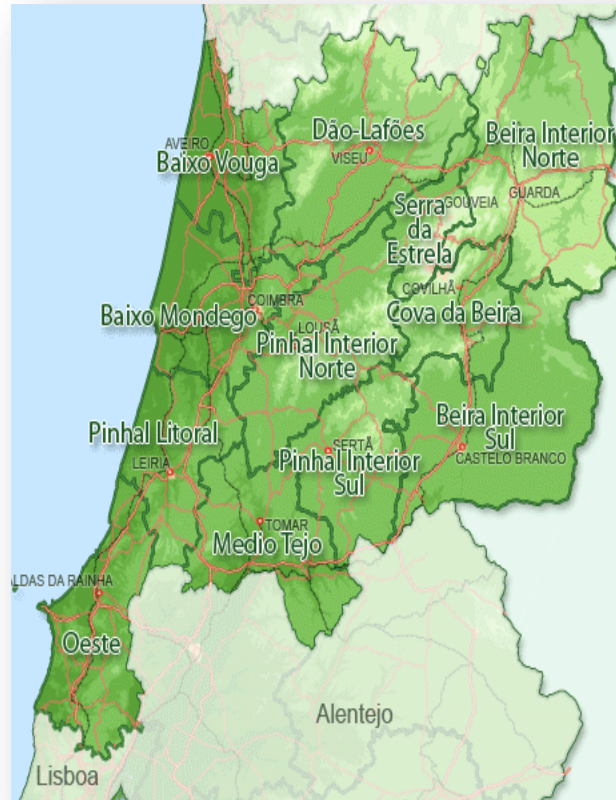
Regiões de convergência cofinanciadas pelo PO CH (n.º 5 artigo 29º Portaria 60-AC/2015, 2 de março)



NORTE



CENTRO



ALENTEJO



A elegibilidade geográfica é determinada **pela localização da entidade beneficiária** (n.º 5 artigo 29º Portaria 60-C/2015, 2 de março)

Em ponderação alteração da regulamentação específica para abranger operações que beneficiem as zonas abrangidas pelo PO CH (nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13º do Regulamento (EU) n.º 1304/2013, de 17 de dezembro)



Principais desafios



NORTE2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE



**COMPETE
2020**

1. Foco nos **resultados**

mais e melhor diplomados/certificados...

mais e melhor empregabilidade

2. Maior **capacidade de realização** (quadro de desempenho)

3. Reforço do **alinhamento com prioridades**

4. Articulação e **sinergias entre Programas Operacionais e entre parceiros locais/regionais**

em síntese

Garantir uma **gestão inteligente**

O FUTURO COMEÇA AQUI



Av. Infante Santo, nº 2 - 6º andar
1350-346 LISBOA | Portugal
+351 213 944 991
poch@poch.portugal2020.pt
www.poch.portugal2020.pt

Objetivos Estratégicos – Alto Minho



	EUROPA 2020	PORTUGAL 2020	ALTO MINHO 2020	
INTELIGENTE	<p>Educação: Reduzir a taxa do abandono escolar precoce para menos de 10%</p> <p>Educação: aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior</p>	<p>Educação: Reduzir a taxa do abandono escolar precoce para menos de 10%</p> <p>Educação: aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior</p>	Média de alunas/os matriculadas/os por computador com ligação à Internet	Evoluir positivamente, mantendo valores médios mais favoráveis do que a média nacional a 3, 5 e 10 anos.
			Taxa de retenção e desistência no ensino básico	Evoluir positivamente na Taxa de retenção e desistência, mantendo-a em patamar inferior às médias da região do Norte e do País a 3, 5 e 10 anos
			Taxa de transição/conclusão no ensino secundário	Evoluir positivamente na Taxa de transição/conclusão no ensino secundário, mantendo-a em patamar superior às médias da região do Norte e do País a 3, 5 e 10 anos
			Taxa de saída da escola sem conclusão do ensino secundário no grupo etário de 18-24 anos	Manter tendência de melhoria a um ritmo superior ao do País no sentido de atingir em 5 anos o patamar dos 10%
			Taxa de escolarização no ensino superior (alunas/os com idade entre 18 e 22 anos)	Convergir para patamares: Até 3 anos: 18 a 20% Até 5 anos: 20 a 24% Até 10 anos: os níveis do país.
			Taxa de conclusão do ensino superior no grupo etário 30-34	Convergir a 10 anos para valores de 40%, contribuindo desta forma para que Portugal possa concretizar a seguinte meta Europa 2020

PA 5 – Alto Minho coeso e inclusivo



PROJETO 5.1

Promoção das condições de excelência/qualidade no ensino básico e secundário

Linhas de ação

Promoção da carta educativa intermunicipal “Alto Minho 2020”, definindo os mecanismos de articulação entre as políticas locais de território e as políticas de educação no sentido de estabelecer estratégias de regulação da oferta e da procura de ensino e de desenvolvimento do diálogo entre as várias ofertas educativas, para que se constitua como um instrumento fundamental de planeamento e reforço da gestão racional dos recursos, que: (i) visa potenciar a qualificação da oferta educativa da região, orientando o sistema educativo em função do desenvolvimento demográfico, económico e sociocultural da região, (ii) contribuir para as tomadas de decisões relativamente à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas, à reconversão e adaptação do parque, à otimização da funcionalidade da rede existente e à respetiva expansão e otimização da utilização dos recursos consagrados à educação numa perspetiva intermunicipal;

Promoção de projetos educativos de excelência/qualidade, que contribuam para desenvolver o potencial de aprendizagem e os níveis de excelência do ensino do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do secundário: planeamento de projetos, workshops, trabalhos colaborativos, semanas culturais e científicas e participação em programas educativos externos;

Dinamização do projeto “em busca do conhecimento experimental”: criação de uma rede de pequenos laboratórios de ciência ativa (um por agrupamento, nos principais centros escolares), em unidades do 1.º ciclo do ensino básico, como espaços interativos de experimentação e divulgação científica e tecnológica, onde se dinamizem atividades que estimulem o gosto pela ciência e pela tecnologia, podendo integrar atividades de experimentação na área da física e da

PA 5 – Alto Minho coeso e inclusivo



química, ou em domínios associados aos principais clusters regionais, como o mar, a energia, o ambiente e a floresta;

Promoção do projeto “O Alto Minho no curriculum do ensino básico e secundário”, introduzindo no curriculum formal do ensino básico e secundário de uma componente que venha a reforçar, no futuro, os principais clusters do Alto Minho;

Dinamização do projeto “educar nas empresas”, através da aproximação dos alunos do 3º ciclo do ensino básico e secundário às empresas da região, inserindo os alunos nas empresas do Alto Minho, durante um ou dois dias e/ou durante períodos de estágios;

Promoção do projeto piloto “educação para o empreendedorismo no Alto Minho” junto de mais docentes, mais alunos e mais escolas do ensino básico e secundário;

Dinamização da iniciativa “Growing Up Alto Minho – Educação para o empreendedorismo nas escolas profissionais”, promovendo ações de sensibilização para o empreendedorismo, captação de talentos e concursos de ideias de negócio junto de formadores e formandos;

Promoção e divulgação da rede “EduKempreende”: criação da rede, plataforma informática e logo 3D (através de um concurso de ideias dirigido às crianças) e suporte de divulgação dos resultados dos projetos das crianças;

Promoção de concursos de projetos empreendedores e ações de benchmarking e de boas práticas de educação para o empreendedorismo;

Promoção do concurso escolar “Alto Minho 2020”: realização anual de um concurso escolar, onde se desafiam os alunos dos estabelecimentos escolares públicos e privados, do ensino básico, secundário e superior, a construir uma visão do Alto Minho em 2020, sob as mais diversas categorias e variadas formas de expressão artística (ilustração, escrita, audiovisual e novas tecnologias);

Dinamização da iniciativa “matemática – um passaporte para o futuro”: estímulo ao conhecimento da matemática junto dos alunos do ensino básico e secundário, envolvimento e capacitação dos professores e dos alunos, estruturação de parcerias entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, os municípios e a comunidade escolar, realização de uma feira de ideias e entrega de prémios.

PA 5 – Alto Minho coeso e inclusivo



PROJETO 5.2

Promoção do livro e da leitura

Linhas de ação

Promoção de serviços de proximidade de leitura junto da população das zonas de baixa densidade;

Dinamização de iniciativas piloto de promoção do livro e da leitura junto da população: (i) leitura encenada de textos literários ou lendas junto da população da terceira idade, propondo a escolas do 1.º e 2.º ciclo a recolha de histórias junto da população mais idosa residente em lares ou a frequentar centros de dia e (ii) encontros com autores contemporâneos (escritores e ilustradores) de literatura infanto-juvenil, nos quais estes explicam todo o processo de criação de um livro até à sua edição e colocação nas livrarias;

Recolha e seleção das principais lendas e narrativas originárias da região;

Concursos literários e de banda desenhada.

PA 7 – Alto Minho inteligente



PROJETO 7.1

Qualificação e internacionalização dos serviços coletivos de ensino superior do Alto Minho

Linhas de ação

Programa de luta contra o abandono escolar no ensino superior: (i) monitorização do abandono nos 1.º e 2.º ciclos de formação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, (ii) identificação das principais causas de abandono e (iii) definição e implementação de um plano estratégico de ancoragem dos estudantes à instituição de ensino e à formação;

Programa de internacionalização do ensino superior: (i) desenvolvimento de parcerias internacionais com instituições pares e centros de I&D, facilitadoras da conceção e da implementação de projetos conjuntos de I&D e de transferência de tecnologia e conhecimento, (ii) reforço e institucionalização de programas de mobilidade internacional dos docentes e dos estudantes, no âmbito das diversas áreas formativas e de I&D, no espaço europeu e fora da Europa, em particular no mundo lusófono e (iii) desenvolvimento, em sintonia com as orientações da cooperação internacional, de projetos e programas em prol do desenvolvimento sustentável e da luta contra a pobreza, especialmente nos espaços lusófonos.

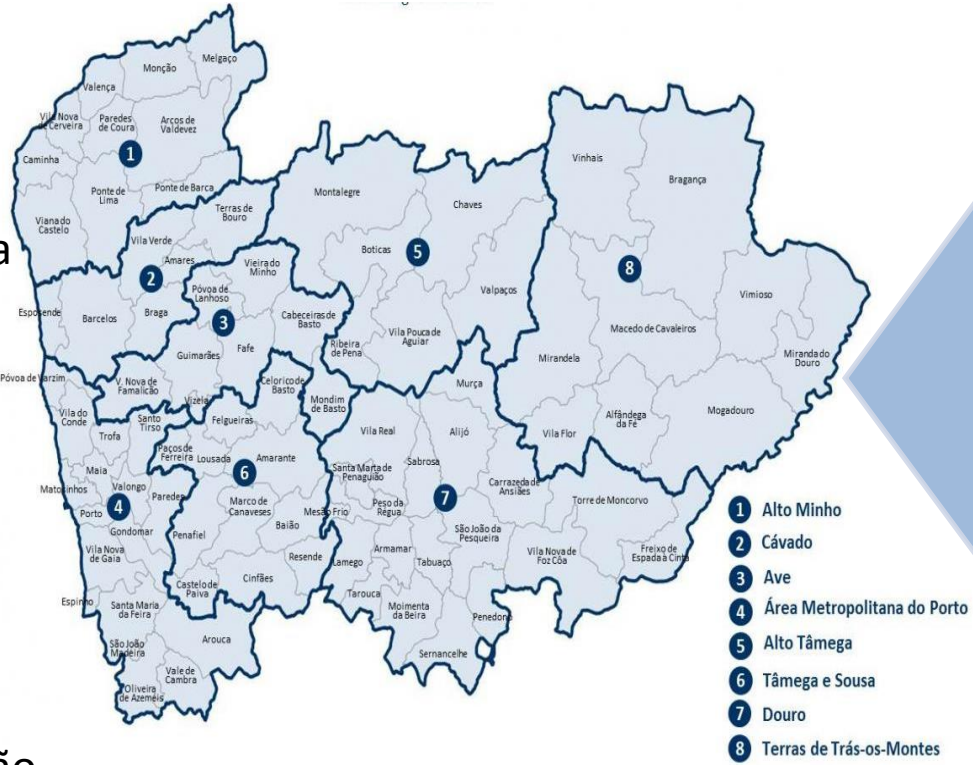
O PO CH e a Agenda Capital Humano na região Norte

Prioridade de Investimento

PI 10.1 – Redução/prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino de boa qualidade

Principais ações

- Cursos de nível básico (vocacionais, artístico, CEF)
- Ação social escolar (manuais)
- Qualif. da interv. precoce na infância e na educação especial
- Form. contínua de professores, gestores escolares, formadores e outros agentes de formação
- Autonomia das escolas
- SPO's
- Intervenções inovadoras (multiregionais)
- Ações de inovação social e cooperação transnacional



Principais ações

- Intervenções locais para a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono escolar (e.g. TEIP, PIEF, PMSE, Planos Inovadores)
- Inform., monitorização e avaliação de dispositivos de prevenção do abandono e promoção do sucesso educ.
- Apoio às necessidades educativas especiais
- Ação social escolar (alimentação dos alunos)



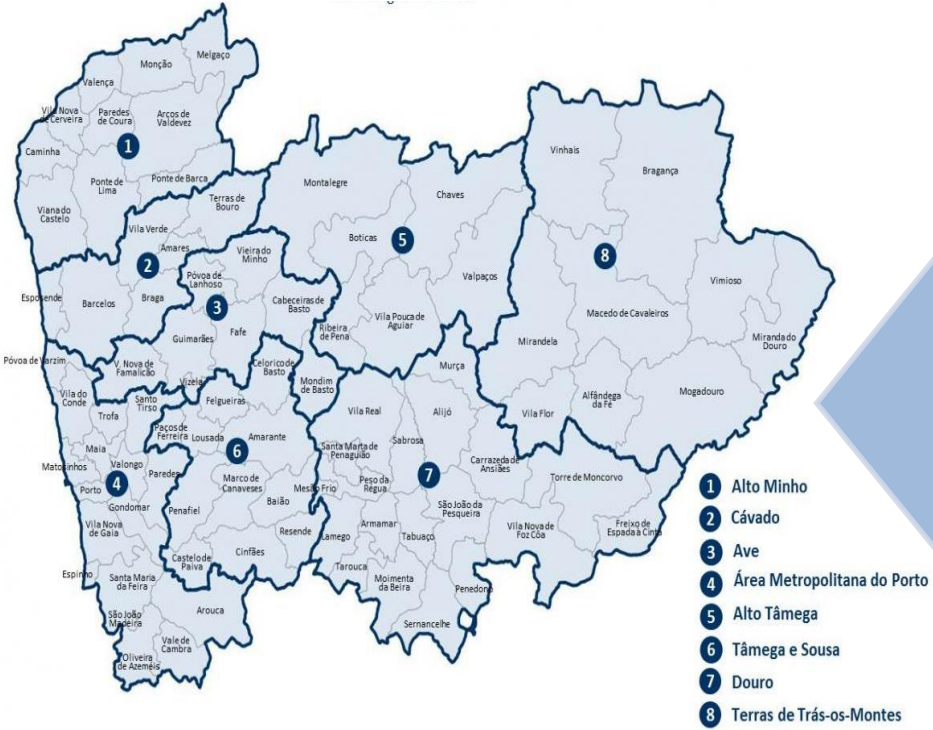
O PO CH e a Agenda Capital Humano na região Norte

Prioridade de Investimento

PI 10.2 – Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos.

Principais ações

- Apoios sociais no ensino superior
- Cursos técnicos sup. prof. (TeSP)
- Programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento
- Form. de docentes do ensino superior



Principais ações

- Programa + Superior
- TeSP, em parceria com associações empresariais, alinhados c/ as prioridades RIS3
- Programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento em articulação c/ as prioridades da RIS3



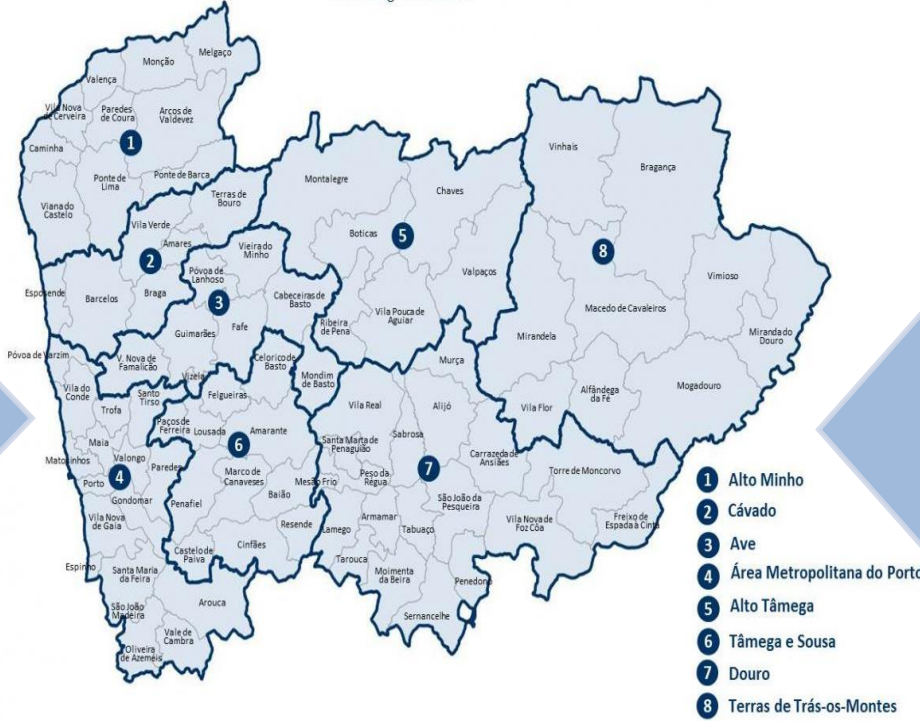
O PO CH e a Agenda Capital Humano na região Norte

Prioridade de Investimento

PI 10.3 – Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Principais ações

- Cursos de Aprendizagem
- Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA)
- Ensino Recorrente
- CQEP e processos de RVCC



Prioridade de Investimento não mobilizada

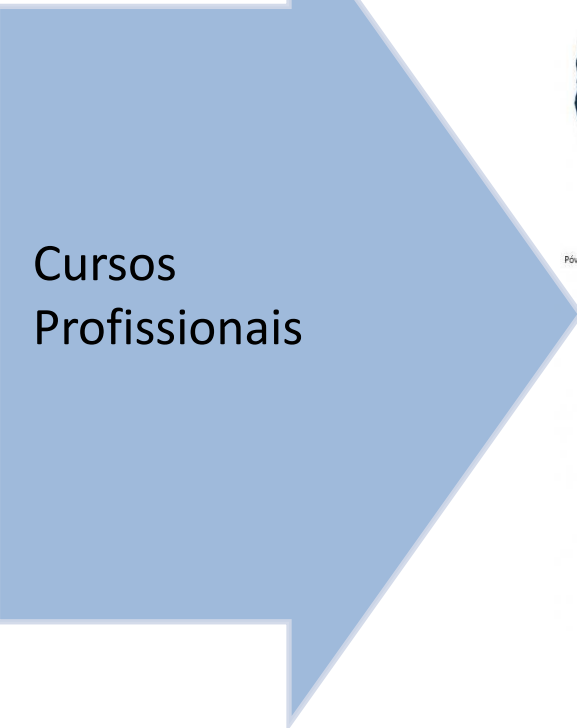


O PO CH e a Agenda Capital Humano na região Norte

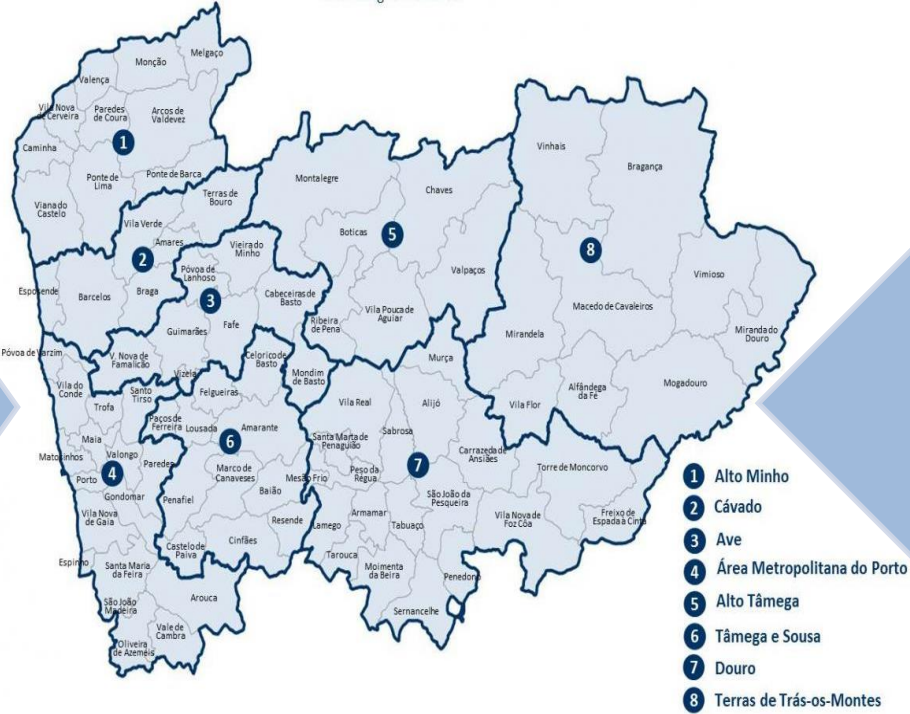
Prioridade de Investimento

PI 10.4 – Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem

Principais ações



Cursos Profissionais



Principais ações

- Cursos de Especialização Tecnológica (CET)
- Intervenções específicas e inovadoras p/ melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação (e.g. levantamento de necessidades de form., elaboração e divulgação de informação sobre a oferta form., monitorização e avaliação de medidas, apoio a Pactos Territoriais)



O PO CH e a Agenda Capital Humano na região Norte

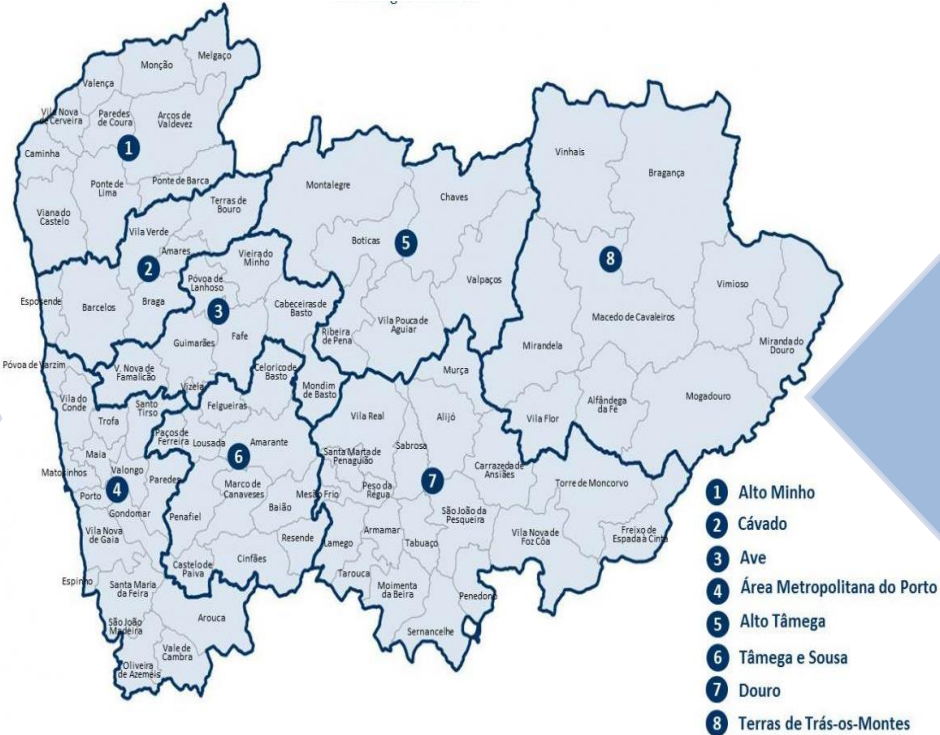
Prioridade de Investimento

PI 10.5 – Desenvolvimento das infraestruturas do ensino e da formação

Principais ações

- Intervenções na rede da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico (racionalização)
- Requalificação de estabelecimentos do ensino básico e secundário
- Aquisição de equipamentos para o ensino superior
- Modernização de infraestruturas de formação

Prioridade de Investimento não mobilizada



NORTE 2020
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE